JOBE LUV

**CA 7413**
**CA 11563**
**CA 12771**
**CA 12772**
**CA 17886**
**CA 20247**
**CA 29089**
**CA 29743**
**CA 29751**
**CA 30231**
**CA 43888**
**CA 46153**
**CA 46778**
**CA 46779**
**CA 47683**

# Guia do usuário

• Chamas, calor e/ou metais em fusão

**Jobe Luv Indústria e Comércio Ltda.**
Av. 1-IM, nº 201, Parque Indl. Margarete
Rio Claro - SP / CEP 13.505-810
CNPJ 44.669.141/0001-77

Fone: (19) 2112-2250
Fax: (19) 2112-2254
**www.jobeluv.com.br**
contato@jobeluv.com.br

## Vestimentas Antitérmicas - I

Este guia do usuário é aplicável aos equipamentos de proteção individual (EPI's) fornecidos pela **Jobe Luv** com os Certificados de Aprovação (CA) supra mencionados.

Ao final deste guia encontra-se a tabela 2 com a descrição dos produtos, sua referência e respectivo número do CA.

Os EPI's são indicados para a proteção do usuário contra a exposição a agentes térmicos, conforme os requisitos ensaiados.

A coluna "desempenho" constante na tabela 2 informa os resultados obtidos nos ensaios do EPI conforme a norma **ABNT NBR ISO 11612:2017**.

Alguns EPI's podem ter sido ensaiados por edições anteriores das normas em decorrência da versão vigente na época de seu ensaio e certificação, bem como por outras normas adicionais conforme exigências específicas (ex. capuz com visor).

O pictograma relativo a norma ensaiada, sua versão e o nível de desempenho obtido também constam na etiqueta afixada no EPI.

Este guia pode sofrer alterações sem prévio aviso, em caso de dúvida a última versão poderá ser baixada em nosso website (www.jobeluv.com.br).

Informações adicionais pode ser solicitadas pelo e-mail: contato@jobeluv. com. br, pelo Fax (19) 2112-2254, ou ainda por carta endereçada ao nosso Departamento Técnico.

## INFORMAÇÕES GERAIS

· As vestimentas ensaiadas conforme a norma ABNT NBR ISO 11612:2017 possui um conjunto de algarismos alfanuméricos localizados abaixo do pictograma impresso na etiqueta do EPI, que indicam os níveis de proteção de riscos térmicos para os quais ela foi ensaiada;

· Esses requisitos são apresentados na mesma seqüência informada na tabela 1, a seguir:

| ABNT NBR ISO 11612:2017 | | Requisito | Desempenho | Obs.: |
|---|---|---|---|---|
| Tabela 1 | Ax Bx Cx Dx Ex Fx | A - Propagação de chamas | 1 e/ou 2 | Letra "X" Informa que o EPI não foi ensaiado para esse requisito |
| | | B - Calor convectivo | 1 a 3 | |
| | | C - Calor radiante | 1 a 4 | |
| | | D - Respingos de alumínio em fusão | 1 a 3 | |
| | | E - Respingos de ferro em fusão | 1 a 3 | |
| | | F - Calor condutivo | 1 a 3 | |

· Em caso de derramamento acidental de líquidos químicos e inflamáveis nas vestimentas de proteção, o usuário deve removê-la imediatamente e cuidadosamente, garantindo que o líquido não entre em contato com a pele.

· Se a vestimenta para proteção contra respingos de alumínio ou ferro fundido (letras "**D**" e/ou "**E**") sofrer ação intensa de respingos o usuário deverá abandonar o local e removê-la.

· Caso ocorra uma projeção de metal em fusão em uma vestimenta que esteja em contato direto com a pele, o risco de queimadura não está totalmente descartado.

· Os capuzes com visor acoplado também foram ensaiados conforme a norma **ANSI Z87.1:2015** e protegem a face e os olhos o usuário contra o impacto de partículas volantes multi-direcionais "**Z87+**" (CA 20247 e CA 47683) e raios ultravioleta "**U**" (CA 47683) conforme tabela 2.

## ORIENTAÇÕES AO USUÁRIO / HIGIENIZAÇÃO

· As peças do vestuário devem ser vestidas de modo que se ajustem ao corpo do usuário conforme seu tamanho e deve permanecer fechada durante sua utilização.

· As vestimentas podem possuir sistemas de fechamentos diferentes conforme o modelo tais como velcro, zíper, botões, elásticos, cordão, etc.

· Para retirá-la, deve-se abrir totalmente o seu sistema de fechamento para facilitar sua remoção, tomando cuidado para que nenhum produto entre em contato com a pele.

· Se forem utilizadas corretamente, elas não causarão dificuldades ergonômicas ao usuário.

· O EPI deve ser utilizado somente para o risco indicado.

· O EPI somente deverá ser utilizado por pessoas treinadas para o exercício da função / atividade.

· O EPI possui validade de 5 (cinco) anos a partir da data de fabricação.

· O EPI não se altera com o envelhecimento, porém sofre o desgaste natural decorrente do uso, desse modo, mesmo estando dentro da sua validade, não deverá ser utilizado se apresentar algum sinal de que esteja com sua integridade física comprometida tais como descosturas, rasgos, esgarçamentos, rompimentos, sujidade excessiva, etc.

· Antes de cada utilização deverá ser feita uma inspeção (visual) a fim de confirmar essa integridade.

· Os EPI's devem ser guardados em local limpo, seco, arejado e livre de contaminantes.

· Os EPI's são enviados em embalagem plásticas individuais

· No transporte também devem ser observadas essas condições.

· Essas vestimentas não possuem acessórios adicionais.

· Não ha incompatibilidade no uso simultâneo com outros EPIs certificados para proteção térmica.

· Essas vestimentas possuem características especiais de proteção, contudo não requerem condições especiais para descarte, tal como as vestimentas comuns (nao protetivas) de uso diário .

· As vestimentas mantém suas características após as lavagens desde que observadas o seguinte:

1. Lavar separado de outras vestimentas, usando somente sabão ou detergente neutro,
2. Não utilizar alvejantes clorados, temperatura máxima de lavagem 50°C.
3. Efetuar enxágue adicional em cada processo da lavagem.
4. Secagem preferencialmente natural e a sombra. (a quente, temperatura máxima 50°C).
5. Partes plásticas (quando existentes, ex. capacete e/ou visor):
   - Deve ser removido e limpo somente com pano úmido
6. Manchas: Esfregar diretamente com as mãos ou escova de cerdas macias,(enxágue duplo).
7. Manchas persistentes (não removidas no processo anterior):
   - Utilizar solvente cítrico não inflamável para sua remoção e efetuar novo enxágue duplo.
   - Nunca utilizar solvente a base de petróleo.

## TABELA 2

| CA | PRODUTO: | REF.: | DESEMPENHO (VER TABELA 1) |
|---|---|---|---|
| 7413 | Casaco de segurança confeccionado com tecido de fibras de aramida inerente a chama, forrado com tecido de algodão antichama. | CSAR | A1+A2 B3 C2 D3 Ex F3 |
| 11563 | Calça de segurança confeccionada com tecido de fibras de aramida inerente a chama, forrada com tecido de algodão antichama. | CLAR | A1+A2 B3 C2 D3 Ex F3 |
| 12771 | Perneira de segurança confeccionada em tecido de fibras de aramida inerente a chama e forro em tecido e feltro de fibras mistas de aramida inerente à chama. | 3244 | A1+A2 B2 Cx Dx Ex Fx |
| 12772 | Macacão de segurança, confeccionado em tecido de fibras de aramida inerentemente antichamas. | MCAR | A1+A2 B2 Cx Dx Ex Fx |
| 17886 | Casaco de segurança confeccionado em tecido composto por fibras celulósica, modacrílico e aramida inerente a chama, forrado em tecido de algodão antichama com tratamento ignífugo. | 3036.I | A1+A2 B2 Cx Dx Ex Fx |
| 20247 | Capuz de segurança confeccionado com a camada externa em tecido de fibras de aramida inerente a chama e camada interna dupla em tecido e feltro de fibras mistas de aramida inerente à chama, modelo carrasco com visor em policarbonato incolor, conjugado com capacete CA nº 498. | 3241 | A1+A2 B2 Cx Dx Ex Fx<br>ANSI Z87.1:2015<br>**Z87+** |
| 29089 | Capuz de segurança confeccionado em malha de fibras de aramida inerente a chama. | 3442 | A1+A2 B2 C1 Dx Ex F2 |
| 29743 | Calça de segurança confeccionada em múltiplas camadas, sendo a camada externa confeccionada em tecido de fibras de aramida inerente a chama e camada interna dupla em tecido e feltro de fibras mistas de aramida inerente à chama. | 3239 | A1+A2 B2 C2 Dx Ex F3 |
| 29751 | Casaco de segurança confeccionado em múltiplas camadas, sendo a camada externa confeccionada em tecido de fibras de aramida inerente a chama e camada interna dupla em tecido e feltro de fibras mistas de aramida inerente à chama. | 3237 | A1+A2 B2 C2 Dx Ex F3 |
| 30231 | Camiseta de segurança confeccionada em malha de algodão antichama com tratamento ignífugo. | 3750 | A1+A2 B1 C1 Dx Ex F1 |
| 43888 | Capuz de segurança confeccionado em malha dupla de algodão antichama com tratamento ignífugo. | 3742.2 | A1+A2 B2 C2 Dx Ex F2 |
| 46153 | Capuz de segurança confeccionado em malha de fibras de aramida inerente a chama, com casquete em polietileno. | 3442.C | A1+A2 B3 C2 Dx Ex F3 |
| 46778 | Calça de segurança confeccionada em grafatex atoalhado de algodão antichama com tratamento ignífugo. | 5739 | A1+A2 B2 C2 Dx Ex F3 |
| 46779 | Casaco de segurança confeccionado em grafatex atoalhado de algodão antichama com tratamento ignífugo. | 5734 | A1+A2 B2 C2 Dx Ex F2 |
| 47683 | Capuz de segurança confeccionado em tecido de fibras mistas de aramida e carbono aluminizado, forrado com tecido de algodão antichama, modelo carrasco com visor em policarbonato incolor, conjugado com capacete CA nº 498. | CZAL.3 | A1+A2 B1 Cx Dx Ex F1<br>ANSI Z87.1:2015<br>**Z87+ U6** |

**Nota:** Esses produtos não possuem em sua composição substâncias (conhecidas ou suspeitas) que possam causar danos au usuário